



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede progressão para a servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Mota**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 236/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo, referente ao período de 11/01/2022 a 10/01/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 11 de janeiro de 2024, passando os vencimentos da servidora **Angélica Martins Manso** a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "F"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 11 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de fevereiro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente